



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

OS PROFESSORES EFETIVOS NA CONDIÇÃO DE EXCEDENTES, ASSIM DENOMINADOS CONFORME DISPOSIÇÃO DO §1º DO ART. 67 DA LEI Nº. 074/2013 **DEVERÃO COMPARECER NOS DIAS 30 DE JANEIRO E 02 DE FEVEREIRO DE 2015, DAS 9H (nove horas) ÀS 17H (dezesete horas)** À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA A AVENIDA MATEUS CORBINIANO COELHO, Nº. 71, BAIRRO SERNAMBY, SÃO MATEUS/ES, CEP 29930-730, PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DO ANO DE 2015, **EM RESPEITO AO DISPOSTO NO §2º DO ART. 67 DA LEI Nº. 074/2013.**

OBS.: AO PRESENTE CASO APLICAM-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO Nº. 7619/2015 (DECRETO QUE REGULAMENTA A LOTAÇÃO PROVISÓRIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO).

São Mateus/ES, 28 de janeiro de 2015.

FILIPPE KOHLS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 6.932/2013